



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

Republicada por ter saído com incorreção no art.º 1

PORTARIA Nº.18.830 DE 06 DE JANEIRO DE 2025

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA,
Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe
são conferidas por lei, e.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 dias de férias, a partir do dia 11 de
fevereiro de 2025, ao Servidor Público Municipal **JOÃO FLAVIO DE FREITAS**, ocupante
do cargo de **AGENTE DE DEFESA CIVIL** lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E**
SERVIÇOS PÚBLICOS, referente ao período aquisitivo: 09-03-2022 a 18-03-2023.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá,
Estado do Paraná, em 06 de janeiro de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA
Prefeita Municipal
